



**EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES
EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A.**
Esplanada dos Ministérios – Bloco “U”, Térreo e Sala 530
70065-900 – Brasília –DF

PORTARIA ENBPar Nº 017/2022/PR, de 21 de setembro de 2022.

Designa empregados da ENBPar para compor a
Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA NUCLEAR E BINACIONAL S.A - ENBPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em observância ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ENBPar, aprovado em 12 de abril de 2022,

CONSIDERANDO:

a) O Contrato nº 0004/2022, celebrado em 07 de julho de 2022, entre a ENBPar (Contratante) e a Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON (Contratada), tendo por objeto a prestação de serviços especializados de gerenciamento e implementação das atividades técnicas, administrativas, de planejamento, de controle de qualidade, de apoio logístico, de fiscalização da execução dos serviços e de elaboração de processos para contratar empresas que prestarão serviços para atender as necessidades da ENBPar, envolvendo os setores de pessoal, administrativo, TI, jurídico e serviços adicionais necessários e suficientes ao funcionamento da ENBPar;

b) O Edital de Licitação nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação da locação de móveis, de usos diversos, com serviços acessórios de entrega, montagem e desmontagem, para as novas instalações do Escritório da Sede da ENBPar em Brasília-DF, pelo prazo de execução de 33 (trinta e três) meses e prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com especificações, quantitativos e condições definidos pela ENBPar, com previsão do exercício do direito de opção de compra após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) meses da vigência contratual, observado o custo de depreciação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados da ENBPar JOSÉ CARLOS AMADO, inscrito no CPF nº 730.640.097-53; e RAFAEL MIURA BONAZZI, inscrito no CPF nº 216.883.068-11, para, em conformidade ao disposto no art. 18 do Decreto nº 10.024/2019, comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Edital de Licitação nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO, com a atribuição de auxiliarem o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado Digitalmente)
NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente